



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA N.º 510, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Aposentadoria Compulsória ao servidor público municipal **ROZALVO MIRANDA DA SILVA**, no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.1268.645-5 (SSP/AL) e inscrito no CPF/MF nº 239.012.849-15, por contar com idade superior a 70 (setenta anos) fundamentado nos termos do Art. 40º, § 1º II da CF, com provento proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade e media dos 80% maiores remunerações, chegando ao valor de **R\$ 889,15 (Oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos)**, mensais.

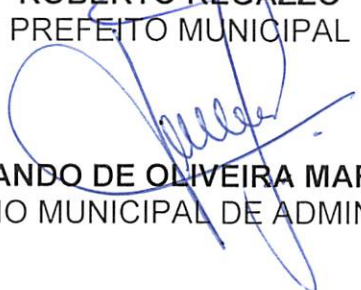
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/07/2014.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho ano de dois mil e quatorze (23/07/2014).



ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 283 | IBAITI, sexta-feira, 25 de Julho de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 510, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Aposentadoria Compulsória ao servidor público municipal **ROZALVO MIRANDA DA SILVA**, no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.1268.645-5 (SSP/AL) e inscrito no CPF/MF nº 239.012.849-15, por contar com idade superior a 70 (setenta anos) fundamentado nos termos do Art. 40º, § 1º II da CF, com provento proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade e média dos 80% maiores remunerações, chegando ao valor de **R\$ 889,15 (Oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/07/2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho ano de dois mil e quatorze (23/07/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 034/2014-PMI

Tipo "Menor Preço" por Lote.

Processo Administrativo 086/2014

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, torna que fará licitação Pregão Presencial nº 034/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção (mecânica, lanternagem e pintura), preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do equipamento, originais de fábrica ou não genuínas, para a frota dos equipamentos rodoviários pertencentes ao município de Ibaíti, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 394.440,91 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e um centavos).

ABERTURA: 14 horas do dia 08 de Agosto de 2014.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Praça dos Três Poderes, 23, centro, no município de Ibaíti, Estado do Paraná, ou pelos telefones (43) 3546-7454 e (43) 3546-7459, e ainda através de solicitação no e-mail licitaibaiti@hotmail.com, no horário comercial, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

Ibaíti, Paraná, 25 de Julho de 2014.

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 511, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Fazer a cessão da Servidora Pública Municipal **SORAIA RODRIGUES DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34, ocupante o cargo de Oficial Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, para à **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL**.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Oficial Administrativa, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, com disposição funcional para Fundação Hospitalar de Saúde Municipal.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde o ônus da remuneração devida à servidora.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze. (23/07/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2014-PMI DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações do Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2014, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FONOAUDIOLOGIA**, no valor total **R\$ 3.254,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais)**, tendo em vista o previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 **HOMOLOGO** a contratação em favor da empresa: **ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - EPP CNPJ nº. 10.173.005/0001-70.**

Publique-se.

Ibaíti-PR, 25 de Julho de 2014.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente